CURSOS INTENSIVOS

Indiquei ao Poder Executivo a necessi- lei em questão. dade urgente de serem instalados nas férias cursos intensivos de admissão e de repetição de matérias para aprovintamento total de todas as vagas das esculas oficiais.

VILA POMPÉIA Além dêsse ginasio cujo predio é novo. em condições de funcionar em três períodos. existe em construção, em andamento moroso, outro edificio na Rua Padre Chico com a avenida Pompeia, cujo término estava previsto para o início de 1963, mas que, sem explicações, até agora não ficou pronto. Este 1975/63, apresentado pelo Sr. Governador, se destina aos alunos do ginásio estadual concedendo auxílio à Caixa Beneficiente da Zuleika de Barros. Nêle, uma vez concluido, [Guarda Civil. à Ass∝iação - Esportiva da poderão ser instaladas também classes de 2.0 | Guarda Civil e ao Centro Social dos Inspeciclo, cuja falta é evidente em São Paulo.

AULAS EXTRAORDINÁRIAS Aos Srs. Governador do Estado e Secretário da Fazenda dirigi telegrama solicitanzo para os professôres secundários.

O SR. COSTABILE ROMANO - Sr. Presidente e Srs. deputados, a especulação imobiliária, nestes últimos tempos, inteiramente desenfreada, e as imensas terras que vão sendo transformadas em pastagens, estão levando São Paulo e as localizações principais de inúmeros territórios brasileiros ao perigo de se tornarem autenticos e solitários desertos. O quadro atual da situação das nossas reservas florestais é de tal forma grave que se não houver, por parte dos podêres públicos, medidas eficazes, essas reservas se extinguirão em menos de 15 anos. Recentemente, apreensivo e preocupado com as perspectivas sombrias que ameaçam a existência das nossas reservas florestais, o Conselho Florestal do Estado de São Paulo tornou público interessante pronunciamento dirigido à Federação das Industrias do Estado. Tal pronunciamento, ao fazer séria advertência sobre o problema, indicava soluções justas, não escondendo, entretanto, a gravidade que a questão faz incidir sobre a economia nacional.

A fim de melhor ilustrar êste nosso trabalho de hoje, Srs. deputados, vamos transcrever alguns trechos do comuniento do Conselho Florestal do Estado, para que a verdade do desflorestamento, impiedosamente praticado pelo Brasil a fora, possa ser avaliado em tôda a sua terrivel extensão. "Como é sabido, a madeira é para o homem o mais útil dos materiais e nada indica que venha a ser substituído, mesmo em futuro muito remoto. De fato, as estatísticas têm demonstrado que, apesar do surgimento da era do plastico e de novos sucedâneos, o consumo da madeira vem aumentando, tanto que os maiores produtores e consumidores mundiais desse produto são os mais avançados países do mundo.

O Brasil, no momento, está consumindo quase exclusivamente os recursos que a natureza lhe legou. Excetuando-se algumas experiências esparsas, praticamente nada de positivo se tem feito em prol do reflorestamento. Segundo levantamentos feitos pela FAO, há indicações de que o Brasil não possui madeira mole para mais de dez anos. Outras fontes, mais otimistas, elevam tal cifra para 25 anos.

Mas, o que é certo, entre todos os levantamentos efetuados, é que de fato está muito próxima a extinção de nossa araucária. Tendo ainda a considerar-se que esse processo de extinção será tanto mais acelerado quanto major for o desenvolvimento nacional."

Ora, Srs. deputados, a questão assume, portanto, características de gravidade sem precedentes, exigindo medidas acauteladoras imediatas. Pelo que estamos observando **já não b**astam apenas medidas simplistas como aquelas que procuram apenas impedir as derrubadas das matas ou a exportação da madeira.

Essas medidas não deixam de ser úteis, mas, paralelamente, outras precisam ser postas em prática, com o objetivo de impedir que o mal tome conta de São Paulo e nos transforme num vasto deserto, tão deserto e melancólico como o das mentalidades que até agora não sentiram a imensa tragédia que constituem as derrubadas sistemáticas de matas e florestas.

A verdade é que, até agora, a voz do Conselho Florestal do Estado de São Paulo não foi ouvida, e os fazedores de desertos continuam a sua faina criminosa. Achamos. porém, que é chegado o momento para que alguma coisa seja feita no sentido de impedir a continuação do crime.

O Poder Executivo está, no entanto, com a condição mais autorizada para empreender tal atividade. Daí o nosso pronunciamento que espera merecer, sem dúvida, especial acolhida do Governo de São Paulo.

Era o que tinhamos a dizer.

São Paulo, 26 de dezembro de 1963.

Senhor Presidente:

Tendo esta Comissão terminado o exame da matéria a ser incluida no projeto de lei quinquenal, o qual se acha em elaboração final; devendo ainda hoje ser encaminhado à publicação, e tendo-se em vista o prazo fatal (31-12-63) a que estão sujeitas a discussão e aprovação do aludido projeto, solicito a Vossa Excelência se digne considerá-lo em regime de urgência, em conformidade com o disposto no artigo 146, item IV (2.a parte), da Consolidação do Regimento Interno.

Requeiro também a Vossa Excelência se digne determinar, após o término da pauta para recebimento de emendas, o su retorno imediato a esta Comissão, para que recebam parecer as emendas que eventualmente lhe forem apresentadas, pois, nos termos do artigo 68, \$ 1.0, da aludida Consolidação.

a) Orlando Zancaner Presidente da Comissão de Divisão Ad-| ministrativa e Judiciária.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

Entra em 1.a discussão o Projeto de lei tores. Parecer n.o 2744,63, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre deputado João Baptista do interesse pessoal de S. Exas, no sentido Botelho. (Pausa.) Com a palavra o nobre de ser regularizado o pagamento das aulas | deputado Murillo Sousa Reis. (Pausa.) Com | deputado Paulo Planet Buarque.

> O SR. PAULO PLADNET GUARQUE - (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente e Srs. deputados, está em pauta, para discussão, projeto de lei oriundo do Poder Executivo, através da mensagem n.o 211/63, que dispõe sobre autorização de concessão de auxílio à Caixa Beneficente da Guarda Civil, à Associação esportiva da Guarda Civil e ao Centro Social dos Inspetores da Guarda Civil. Trata-se, Sr. Presidente e Srs. deputados, de um projeto que pretende auxílios que totalizam a quantia de 30 milhões e 600 mil cruzeiros, distribuidos da seguinte maneira: 20 milhõts à Caixa Beneficențe da Guarda Civil; 10 milhões à Associação Esportiva da Guarda Civil, e 600 mil cruzeiros ao Centro Social des Inspetores da Guarda Civil de São Paulo.

> O Sr. João Hornos Filho - V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) - Nobre deputado, V. Era, discute um projeto que dispõe sôbre auxílio. Lamentavelmente, nobre deputado, a imprensa e o rádio de São Paulo puseram em focoa rejeição de uma emenda de minha autoria que sustava a vigência do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções Foi um presente de Natal um pouco desagradável para mim, mas pior ainda para esta Assembléia e para todos os Srs. deputados desta Casa, que, — entregue o Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções às mãos do Executivo, controlado e dirigido pelo Executivo, politicamente controlado pelo Executivo - ficarão sob o guante do Executivo. Lamemavelmente eu udo estive presente àquela sessão para dar as razões da apresentação da nossa emenda que visava a sustar a vigência desse Conselho. Infelizmente, se o Conselho for criado porque ainda tomaremos medidas no sentido de impedir essa criação - nossas verbas ficarão sob o guante administrativo, político e burocrático do Poder Executivo. Quem for do Governo recebe, cuem não for não recebe. E' mais uma parcela de nossa independência, mais uma parceia de nossa liberdade que será entregue ao Executivo, em decorrência da rejeição daquela emenda. Peço desculpas ao nobre ovador por interpolar no seu discurso esta minha frase: lamento que esta Casa tenha se entregue mais uma vez nas mãos do Govêrno.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE -Muito obrigado a V. Exa. Em sequência ainda diz o projeto que as despesas com a execução desta lei correrão à conta da verba n.o 120,8.29.4, Despesas Diversas, item 489, Inciso Lo do orçamento.

O Sr. Carlos Kherlakian - V. Exa. permite um aparte?

O Sr. Sólon Borges dos Reis — V. Exa.

permite um aparte?

O SR. PAULO PLANET BUARQUE -Concedo o aparte ao nobre deputado Carlos Kherlakian, e, em seguida ao nobre

deputado Sólon Borges dos Reis. O Sr. Carlos Kherlakian - Nebre deputado, quero, nesta oportunidade louvar a iniciativa do Sr. Governador, encammhando esta Mensagem que objetiva dar um auxilio à Caixa Beneficente da Guarda Civil e à Associação Esportiva dessa Corporação. Se de um lado louvamos a iniciativa do Govêrno, de outro lado podemos dizer que a importância é realmente infima. Veja V. Exa. que está previsto para a Caixa Beneficente da Guarda Civil, para a construção da Maternidade a manutenção da l tância de 20 milhões de cruzeiros, importância reduzidissima, însuficiente para a realização do que os diretores da Caixa Beneficente pretendiam através dessa verba. Para a construção da Maternidade e manutenção da Colonia de Férias, seriam necessários 200 milhões de cruzeiros. Mas o projeto se encontra em fase de segunda discussão, realmente não é possível apresentar emenda aumentando a verba prevista no projeto. Queremos dizer desta tribuna que somos favoráveis à aprovação deste projeto, embora a importáncia não seja aquela que realmente desejam os componentes da guarda civil, e tudo faremos, então, no previstas no planejamento da Caixa Beneficente da Guarda Civil.

E' o apelo que quero endereçar a V. Exa. nobre deputado Paulo Planet Buarque no aceitem. Realmente, o decreto tem inúmeras brilhante discurso que V. Exa. está proferindo nesta Casa no dia de hoje

via solicitado.

deputado Paulo Planet Buarque, o assunto lar a respeito de distribuição de verbas, que a Comissão de Divisão Administrativa e Ju- em debate é realmente oportuno, porque se é função do Poder Executivo, de acordo com diciária possui competência preventa para tuata de auxílios e subvenções fornecidas o artigo 20 e 21, que especificam as suas atri- A primeira medida que o Sr. Governa-

as medidas a serem incluidas no projeto de 1 dos que se negaram a assinar a emenda do verba, estará pacificamente resolvido. Sou emenda, se fôsse aprovada, daria uma impressão muito má à opinião pública. E a imprensa outra coisa não teria que fazer senão registrar a recusa da Assembléia à fiscalização dos auxílios e subvenções distribuidos. Por isso, a emenda por si só não era suficiente, a meu ver, para definir a nessa posição. Ela é bem intencionada mas seria mal interpretada. No entanto, rão podemos, de maneira algunia, admitir que a votação de auxilios e subvenções, por iniciativa do Poder Legislativo, fique dependendo do Poder Executivo. E' absolutamente errada essa rucdida, não apenas do ponto de vista político, mas do ponto de vista social, porque sabemos que o Govérno extraordinárias em atraso desde outubro em la palavra o nobre deputado. Scalamandré não paga os auxílios e subvenções que não todo o interior do Estado, com grave prejui- | Sobrinho. (Pausa.) Com a palavra o nobre | quer pagar. Tenho uma dívida de mais de um milhão de cruzeiros, de bolsas de estudos constantes de auxílios e subvenções que pus na Lei Orçamentária, e que não posso pagar porque o Govêrno se recusa, por mais que eu peça, a mandar pagar os auxílios e subvenções. Porque sou um deputado da minoria parlamentar e não faço parte da maioria, e não votarei o aumento do iml pôsto, por isso não terei pagas as verbas às l instituições que ainda não as receberam. Assim sendo, tenho a esperança de que, como fui reeleito deputado, poderei pagar com a verba da Assembléia dêste ano. Porque se eu não fôsse reeleito e como sou um homem de responsabilidade, teria que pagac às minhas expensas o milhão de cruzciros de bolsas de estudos que votei por lei desta Casa, porque quando destino uma subvenção para bolsa de estudo ou hespital, assumo pessoalmente a responsabilidado. E como o Governo não paga, eu me responsabilizo pelo milhão de cruzeiros de bolsas ria é controvertida, ou controversa, porque de estudos. Como fui reeleito, então tenho la oportunidade de dar novas bolsas e colocar também as bolsas do ano passado, que o govérno não pôde pagar, de 1963, a não ser que eu passe a integrar a maioria parlamentar. Neste caso, a minha esperança é destinar uma nova verba. Se degend€r novamente do govérno, vou ficar em situação muito pior, porque terei de pagar um milhão de cruzeiros do ano passado e terei de pagar as subvenções dêste ano porque o governo não pagará de maneira alguma as verbas destinadas por este deputado e por outros que não se subordinam incondicionalmente às suas determinações políticas.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE --Agradecemos o aparte a V. Exa., nobre deputado Solon Borges dos Reis. Ficames perfeitamente esclarecidos, parece-me, sobre como se situa a minoria parlamentar em relação ao problema das chamadas verbas de assistência. Evidentemente, nenhum deputado que se considere homem de bem estará contrário à fiscalização das suas dotações, das suas destinações, das verbas que são por ele destinadas. Nós mesmos gostariamos que a imprensa, de modo especialíssimo, já não falamos do conselho que está gendo criado por decreto, mas que a das verbas que nos tocam dentro do aprovado pela Assembléia. Temos destinado cerca de 40 milhões para bolsas de estudo. exclusivamente para estudantes pobres, que não têm condições para custear os estudos, porque o Estado, como deveria, não possui o número de escolas, de ginásics necessários, para que todos os estudantes possam estudar, sem exceção, ou sem condição | Guarda Civil de São Paulo social, isto é, pobres ou ricos.

Isso seria o ideal, porque seria a própria | socialização do ensino, socialização que se impõe porque é uma decorrência natural das necessidades prementes de tòdas as populações que não foram devidamente aquinhoadas pela sorte, porque não nasceram em berço de ouro. Ora, se o Estado não tem para tôda a população escolar, e se os Srs. deputados, através de suas verbas de assisténcia social, encaminham aos colégios particulares, pagando essas bólsas, é muito justo que isso se faça. E nenhum deputado abrirá mão dessa fiscalização, que deve ser constante, que deve ser continuada, o que deve ser levada a efeito por homens de bem, por Colonia de Férias de Itanhaém, a impor- jum conselho em que se representasse, inclusive, a própria imprensa, que é o poder desarmado, mas que é o próprio povo atra-

vés de seus orgãos de divulgação. O Sr. José Luriz Sabiá — (Con assentia impressão de que o problema que tanto se discute, que tem trazido ao parlamento tanta discussão, será resolvido em breve pelo Poder Judiciário. Como se sabe, há uma ação popular movida contra a distribuição dessa verba, e tudo faz crer que o Tribunal de Justiça, "in limine", suspenderá a execução da lei n. 7746, que corresponde à lei referente a verbas dos Srs. deputados, do ano de 1963. Assim, com a ação popular estará liquidado sentido de que essas verbas destinadas pelo l'ésse problema controvertido, que tem trazimentadas, para possibilitar as reformas tanto desprestigio e tanto desgaste ao seio l desta Casa de leis. Acho que a melhor maneira é es: . Se o govérno baixar o decreto, regulamentando a lei haverá os que não o l falhas, de modo que, quando vier à discussão o Projeto de lei 3.776, vamos situar o pro-O SR. PAULO PLANET BUARQUE - | Llema que cria essa situação de instabilidade Agradeco a V. Exa. Tem o aparte o nobre | no parlamento. Agora, nobre deputado, com deputado Sólon Borges dos Reis, que o ha- la ação popular, extingue-se a verba, porque o Poder Legislativo, de acordo com a Cons-O Sr. Sólon Borges dos Reis - Nobre i tituição, não tem prerrogativas para legispronunciar-se, quanto ao mérito sobre todas I pelo poder público e entidades privadas. Fui buições. E ai estará sanado o problema da dor do Estado deveria tomar, para justifi-

nobre deputado João Hornos Filho, suspen- [um deputado que tem o propósito de não dendo pura e simplesmente a vigência da trazer mais êsse problema a Plenário. Vê lei que instituiu o Conselho, porque achei [V. Exa. que desde novembro não tomo mais que precisavamos dar uma solução definiti- conhecimento, porque estou aguardando o va ao problema de auxílio e subvenções, se-landamento da ação popular, que é a única jam os que vêm do Executivo, sejam os que esperança. E iremos nós à mais alta côrte vem do Legislativo. Na realidade aquela de justiça para declarar inconstitucional, l porque realmente o é, porque não existe na Constituição do Estado nenhum dispositivo que especifique a função do Poder Legislativo de dar subvenções a entidades de assistência. Este é o ponto. Acho que não devemos perder tempo. Devemos levantar a lebre, criar êsses atritos, e veja V. Exa. que a minha intenção é boa porque, se quisesse, êste deputado faria uma grande demagogia, e isto não quero. Cansei-me. Vejo que o problema no Plenário é insolúvel, é uma barreira intransponível devido à heterogeneidade do parlamento. Assim sendo, passei a atuar noutro campo, porque o Poder Judiciário existe para dirimir as dúvidas entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Quando vier o Projeto de lei n.o 3.376 ai então vou expender os pensamentos e os pareceres jurídicos, demonstrar a inconstitucionalidade da lei e as falhas do decreto governamental. Como sabe V. Exa., existe na Casa o Projeto de lei n.o 1.397, mensagem do Governador Carvalho Pinto, que dá estrutura exata ao Conselho de Auxilios e Subvenções, e eu sugeri, inclusive, que esse Conselho tivesse representantes dos três Poderes — Legislativo, Executivo e Judiciário — C fósse uma verba única, não só do Poder Legislativo, para ser distribuida também pelo poder Executivo. De maneira que êste é o ponto de vista dêste deputado que está na luta e que vai continuar até o fim do seu mandato, não no Plenáário, pois o problema está no Poder Executivo que irá colocar um ponto final nesta controversia que tem trazido discórdias, dissabores, atritos e desprestígio para o próprio parlamento.

> O Sr. Paulo Planet Buarque — A matea chamada verba de assistência social existe no Congresso Federal, tanto quanto nas câmaras municipais. Agora, acontece que o Poder Judiciário, manifestando-se, ou eliminará de vez a existência da verba de assistência social, ou não, mas, desde que o Poder Judiciário se manifeste, poderá até manifestar-se incompetente para julgar um problema que está afeto a um poder independente, que é o Poder Legislativo. E' evidente que o que se precisará fazer é dirimir as dúvidas quanto à forma de legislação. para que também o Poder Legislativo não fique adstrito exclusivamente ao guante do Poder Executivo e então os senhores deputados poderão dispor a seu bel prazer na votação das matérias que lhes digam interesse direto.

> De uma maneira ou de outra, o que é preciso é resolver este problema em definitivo, para que não aconteça o que está acontecendo agora e o que já tem acontecido, como acaba de frizar o nobre deputado Sólon Borges dos Reis, de verbas destinadas para bôlsas de estudo que não foram pagas, onerando os deputados pessoalmente, quando não era isso o que se pretendia.

Seja como fòr, a verdade é que esse problema deverá ser resolvido segundo o Judiciário ou segundo regulamentação do Leprópria imprensa fiscalizasse a destinação gislativo. Devémos aguardar serenamente pela manifestação onipresente do Poder Judiciário, que é o Poder que dirime essas dúvidas. A nós cabe, neste instante, falar do projeto de lei que autoriza concessão de auxílios por parte do Poder Executivo a propósito de destinação da ordem de 30 milhões e 600 mil cruzeiros aos organismos que integram o sistema de previdência social da

Sr. Presidente, Srs. deputados, é evidente, como ainda agora dizia o nobre deputado Carlos Kherlakian, que nenhum de nos seria contráário às dotações em pauta, porque se trata de um numerário insuficiente até para as necessidades que tem a Guarda-Civil, estamagnífica entidade da polícia de São Paulo, l para a construção do seu hospital e mater≁ número de escolas suficientes, de colégios, inidade, para melhorias na sua praça de esde ginásios, de grupos em número suficiente, | portes ou ainda no Centro Social de Inspetores da Guarda-Civil de São Paulo.

Mas, Sanio Deus, no instante em que o governo do Estado destina 30 milhões e 600 mil cruzeiros à Guarda-Civil, voltamos a pensar no pretendido aumento do impósto de vendas e consignações, pelo Govêrno do Estado de São Paulo. Não se trata aí de incocrência, Sr. Presidente e Srs. deputados. O Govêrno alega falta de recursos, em face do decréscimo do sistema de vendas, dos projetos que estão tramitando, desta ou daquela natureza, e que representariam uma evasão da ordem de 100 bilhões de cruzeiros para mento do orador) — Nobre deputado, tenho loutros Estados da Federação. Não se tratade incoerência do governo do Estado, destinando 30 milhões e seiscentos mil cruzeiros para a Guarda Civil de São Paulo, ao mesmo tempo em que procura gravar, onerar o custo de vida, através do aumento do vendas e consignações? E' o que perguntaria ao nobre lider do govêrno, ao nobre lider da maioria nesta Assembléia, nesta Casa do povo, ao nobre deputado Hilário Torloni. De um lado o Estado se dá ao luxo de outorgar l à Guarda Civil de São Paulo 30 milhões de Governo do Estado sejam acrescidas e au- do tantos dissabores, tantas contrariedades, curzeiros, como outros projetos haverá, de iniciativa do Poder Executivo, destinando vultosas importâncias para éste ou para aquêle organismo, que esteja necessitando da colaboração do Poder Executivo, para melhoria de suas sedes próprias e outras praças esportivas, como é caso da Associação Esportiva da Guarda Civil de São Paulo. Mas, por outro lado, o govêrno trata de aumentar o impôsto de vendas e consignações, que incide diretamente sóbre os gêneros de primeira necessidade, sobretudo aquéle que onera, que grava a camada mais pobre da população do Estado. Então, parece-me que é uma incoerência.

... - .